



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de agosto de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 171/2022

Processo Administrativo SEI nº HMMG.2021.00001415-70

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato de Origem nº 027/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo em exercício, André Luis de Moraes, de outro lado **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11.164.874/0001-09, empresa denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificados nos autos do **Processo Administrativo nº HMMG.2021.00001415-70**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato supressão de 11 % do valor atual da contratação, **a partir da data de assinatura.**

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global após supressão de 11% no importe de R\$ 4.145.172,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais) é de **R\$ 28.269.003,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil três reais), ante o valor anterior de R\$ 32.414.175,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e cento e setenta e cinco reais).**

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ANDRÉ LUIS DE MORAES

Diretor Administrativo em exercício da Rede Mario Gatti

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Responsável: Jose Carlos Geraldo

E-mail: comercial@rcnutryalimentacao.com.br

RG nº: 7.958.714

CPF nº: 880.172.498-53

Visto

Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GERALDO, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 31/08/2022, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 31/08/2022, às 12:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE MORAES, Diretor(a) Administrativo em Exercício**, em 31/08/2022, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6354094** e o código CRC **5230B11C**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 29 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº: 027/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca

Cargo: Diretor Presidente em exercício

CPF: 031.001.678-99

Assinatura: Homologação assinada conforme doc 4988131

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: André Luis de Moraes

Cargo: Diretor Administrativo em Exercício

CPF: 213.928.968-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jose Carlos Geraldo

Cargo: Sócio

CPF: 880.172.498-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GERALDO, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 31/08/2022, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 31/08/2022, às 12:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE MORAES, Diretor(a) Administrativo em Exercício**, em 31/08/2022, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6354229** e o código CRC **D0944607**.

